CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Ofício n.º 273/2018 - CMSPEL Pelotas, 23 de julho de 2018.

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 19/07/2018. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

À
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

CMSPel - Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.
Fone/Fax: 3227-6555/ 3227-5613 e-mail: cms.pelotas@gmail.com

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

Deliberação da 15ª Plenária - 19 de Julho de 2018

O Plenário do Conselho reunido nesta data, com o registro de presenças de 38 Conselheiros e Conselheiras e mais 21 visitantes apreciaram e deliberaram os seguintes pontos de Pauta:

1. Análise e encaminhamento referente às Atas 10 e 11/2018.

As atas 10 e 11 não foram debatidas em razão de prioridade para outros pontos da pauta.

2. Apresentação de novas representações indicadas pelas entidades.

A entidade Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Pelotas, enviou ofício indicando os representantes para participar da Comissão CIST (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador), sendo titular Carlos Alberto Santos Machado, e como suplente Dario Neri Vilela dos Santos.

O Diretório Acadêmico mudou a representação da suplência indicando o Acadêmico Guilherme Silveira Onofre.

O Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde de Pelotas nomeia para titular, Sandro Tissot, e suplente Bianca D Carla Macedo da Costa.

A entidade CREFONO 7 (Conselho Regional de Fonoaudiologia) indica para suplente, a Sra. Sheelen Larissa Ruwer, permanecendo a representante Fernanda Tessaro como conselheira titular.

A entidade SINDISERF-RS indica para suplente, a Sra. Sabrina Viegas Beloni Borchradt, permanecendo como titular o conselheiro Pablo da Cunha Martins.

3. Prestação de Consta da Nota Fiscal Gaúcha Etapa 01 – Hospital Escola – UFPel – EBSERH.

O Plenário aprovou a prestação de contas do HE, a qual recebeu o valor de R$ 4.390,78, e apresentou a nota fiscal relativa a compra de fraldas geriátricas, no valor de R$ 4.387,12, tendo uma diferença, a menor, no valor de R$ 3,66, o qual deverá ser incluído numa próxima compra relativa a este programa.

4. Prestação de Consta da Nota Fiscal Gaúcha – Hospital Espírita

O Plenário aprovou a prestação de contas deste Hospital, o qual recebeu o valor R$ 2.266,73 e colocou de contrapartida o valor de R$ 247,87, totalizando o valor utilizado de R$ 2.514,60. Foram adquiridas lâmpadas de LED, 1 mesa notebook, 1 escrivaninha, 6 cadeiras, 1 mesa de reunião e outros artigos para a cozinha do Hospital.

5. Participação no VIII Encontro Nacional do MNCP (Movimento Nacional de Cidadãs Positivas)

Considerando a legislação municipal, em especial a Lei 6.183/2014, as quais não abrange o custeio das despesas solicitadas para pessoas não integrantes da composição do Plenário do CMS, o Plenário entendeu não ser viável deliberar favoravelmente ao custeio das passagens para participar do referido Congresso, portanto rejeitado a referida solicitação..

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

6. Prorrogação das Metas Pactuadas com os quatro Hospitais Clínicos

Considerando os problemas internos no Hospital da Santa Casa e a falta de tempo hábil para as devidas negociações e os ajustes necessário, o Plenário aprovou a prorrogação dos termos contratuais, os quais teriam vencimentos em 31/07/2018, conforme solicitados pela SMS por até 90 dias.

7. Encaminhamentos do CMS referente às denúncias expostas na imprensa referentes aos exames de Pré-Câncer .

O Plenário do CMS após ouvir a apresentação e exposição de dados apresentados por parte da SMS, e os presentes terem solicitados vários esclarecimentos, deliberou inicialmente por tomar as seguintes providencias em relação às denuncias apresentadas pelo Jornal Diário da Manha, e divulgados em outros meios de comunicação;

Das Deliberações:

1) De o CMS acompanhar os processos já instaurados e se manter atualizado dos mesmos e dos fatos que venham a ocorrer sobre esta denuncia;

2) De o CMS melhorar o acompanhamento da realização de exames de pré-câncer, seja através dos relatórios de gestão e ou de outras formas;

3) De solicitar a SMS refazer um quantitativo dos exames já analisados no Laboratório denunciado em um outro prestador de serviço, sendo estes exames analisados por normas e critérios técnicos e com orientações de profissionais especializados;

4) De ser contata a Sociedade Brasileira de Patologias para se manifestar e acompanhar a investigação destas denuncias;

5) De o CMS agilizar a constituição da CISMU (Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher), a qual deverá ter como prioridades acompanhar os trabalhos de partos nos Hospitais e os serviços e exames específicos para a saúde das mulheres;

6) De o CMS averiguar, nas legislações, os compromissos do Estado e da União relacionados aos exames de pré-câncer;

7) De solicitar a SMS, e a outros órgãos, se necessário a investigação de óbitos em mulheres vitimas do câncer de colo do útero, nos últimos 4 anos, excetuando aquelas já investigadas por estar em período fértil. Entre estas vitimas deverá ser analisado as causas do óbito da falecida Greice que teve seu nome divulgado por familiares, nos últimos dias;

8) De o CMS dar conhecimento a outros órgãos e agentes públicos de fiscalização e auditorias sobre os fatos acontecidos, entre estes o MPF e o DENASUS;

9) De o Conselho solicitar cópia do Memorando proveniente da UBS Bom Jesus e também de averiguar os encaminhamentos, deste, após o recebimento;

10) De a Mesa Diretora retornar o ponto de pauta, se necessário, e encaminhar um trabalho de fiscalização, em sendo necessário, referente a estes exames e também analisar um pedido de severas punições aos culpados, e em especial se forem falsas as noticias publicadas.

11) Foram indicados 4 conselheiros responsáveis por acompanhar os processos instaurados sobre este assunto, sendo eles Paulo Rogério Santos- representante do Conselho Local Unidade de Saúde Sitio Floresta, Jaime Fonseca- representante da ABIG (Associação Beneficente Inova Guabiroba), Wilmar Costa - representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e Luiz Belletti - representante da Casa do Trabalhador.

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

Os demais pontos da pauta ficaram adiados para uma analise a posterior, sendo eles: Recomposição da Diretoria do CMS,e o Projeto de Lei sobre o tempo máximo de espera nos serviços de saúde, a denúncia sobre o furto de gasolina e exclusão de entidades por excesso de faltas .

A reunião encerrou às 21h35min com 20 entidades presentes das 38 que iniciaram a reunião.

Estas deliberações constarão na Ata 15/2018 a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente
Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL